



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 023/ 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SEGATTO EM ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºA Rua Zenildo Rangel Nascimento, no Bairro Segatto no Município de Aracruz passa a denominar-se **RUA JOÃO PEREIRA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 27 de Março 2014.

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador – PMDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado visa proporcionar uma homenagem a um antigo morador do Bairro Segatto, que por tantos anos morou e conviveu harmoniosamente em sua comunidade.

Quanto à denominação da Rua com o nome de **RUA JOÃO PEREIRA**, é uma forma de deixar registrado para a Comunidade Aracruzense, uma singela homenagem a este Senhor que deixou saudades em seus familiares e amigos.

Ressaltamos também que essa Rua tem três denominações, dificultando o recebimento de cartas, documentos e etc., e situa-se onde ele residiu aproximadamente 40 anos e, que hoje mora toda sua família.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares a este Projeto de Lei e, que juntos possamos solucionar mais um problema de endereço, junto aquela comunidade.

Aracruz, 27 de Março de 2014.

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador – PMDB